



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 3.378/2019**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE SINDICANCIA PARA APURAR O  
ACIDENTE DE TRABALHO DA  
SERVIDORA GEISE MICKEILLA SEDEL  
BERGAMIM**

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA,  
PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA-ES, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando o Processo Administrativo nº 8.608 de 21 de Novembro 2019, do Departamento de Recursos Humanos-Secretaria Municipal de Administração.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Art. 1º - Convocar a Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 191/2015 para apurar suposto acidente de serviço sofrido pela Servidora GEISE MICKEILLA SEDEL BERGAMIM, Mat. 5739, Professora B MAPB – Língua Portuguesa, às 06h30min do dia 20 de Novembro de 2019.

**Parágrafo único.** Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no caput, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

**Art. 2º** - A Comissão tem o prazo de (30) trinta dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais (30) trinta dias.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de novembro de 2019.

**LUCÉLIA PIM FERREIRA DA FONSECA  
PREFEITA MUNICIPAL**